

PORTARIA Nº 046/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política à servidora Maria da Conceição Alexandre Francelino e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO:**

a Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 98;

o pedido formulado pela servidora efetiva Maria da Conceição Alexandre Francelino, de afastamento de suas funções de Professora da Educação Básica para concorrer ao cargo de vereadora nas eleições 2024, o qual foi protocolado em 27/06/2024;

que os servidores públicos que se candidatarem a cargos eletivos devem desincompatibilizar-se de suas funções até 03 (três) meses antes da data prevista para a eleição;

que as eleições em 2024 serão realizadas no dia 06 (seis) de outubro;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. **Maria da Conceição Alexandre Francelino**, inscrita no CPF sob nº 558.344.266-20, portadora da carteira de Identidade nº MG-3.841.005, Matrícula Funcional nº 2799, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora da Educação Básica, Licença para Atividade Política, nos termos do art. 98 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), a partir do dia 06 (seis) de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de julho de 2024.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 04/07/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 046/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política à servidora Maria da Conceição Alexandre Francelino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO:**

a Lei Municipal n° 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 98;

o pedido formulado pela servidora efetiva Maria da Conceição Alexandre Francelino, de afastamento de suas funções de Professora da Educação Básica para concorrer ao cargo de vereadora nas eleições 2024, o qual foi protocolado em 27/06/2024;

que os servidores públicos que se candidatarem a cargos eletivos devem desincompatibilizar-se de suas funções até 03 (três) meses antes da data prevista para a eleição; que as eleições em 2024 serão realizadas no dia 06 (seis) de outubro;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Sra. **Maria da Conceição Alexandre Francelino**, inscrita no CPF sob n° 558.344.266-20, portadora da carteira de Identidade n° MG-3.841.005, Matrícula Funcional n° 2799, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora da Educação Básica, Licença para Atividade Política, nos termos do art. 98 da Lei Municipal n° 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), a partir do dia 06 (seis) de julho de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piranga/MG, 04 de julho de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:DB5F5742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2024. Edição 3804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>